

BANCO CSF S.A. - CNPJ nº 08.357.240/0001-50 - NIRE nº 35.300.334.710**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de agosto de 2026**

Data, hora e local: Aos 10 dias do mês de agosto de 2026 às 14:00 horas, na sede do Banco CSF S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777 - 2º andar - Condomínio Edifício Villa Lobos - Jardim Universidade Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05477-903. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia dos membros do Conselho de Administração, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros, abaixo assinados, nos termos do artigo 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Bérengère Therese Marie Dominique Bleuse, Presidente; André Maurício Geraldês Martins, Secretário. **Ordem do dia:** (i) deliberar sobre a emissão de Letras Financeiras da espécie quirografia pela Companhia; e (ii) deliberar sobre a assinatura de Termo de Compromisso com o Banco Central do Brasil (BCB), representado pelo Comitê de Termo de Compromisso (Coter). **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) aprovaram a nova emissão de Letras Financeiras da espécie quirografia pela Companhia até dezembro de 2027, em múltiplas séries, por meio de subscrição privada e bilateral, perfazendo o montante total de até R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) ("Letras Financeiras" e "Emissão" respectivamente), nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de julho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.007, de 24 de março de 2022 ("Resolução CMN 5.007"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, autorizando a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização da Emissão; e (ii) aprovaram a assinatura pela Companhia de Termo de Compromisso com o Banco Central do Brasil (BCB), representado pelo Comitê de Termo de Compromisso (Coter), cujo objeto é a cessação e a correção, pela Companhia, das práticas relatadas no PE nº 277498 e a adoção de medidas necessárias à reparação dos prejuízos delas decorrentes, com o pagamento de contribuição pecuniária no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), bem como compromisso de restituição de valores a clientes no valor aproximado de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), atualizado pelo IPCA desde a data da cobrança até a data da efetiva devolução do valor ao cliente, sendo que parte desse valor já foi restituído e eventual valor que não possa ser ressarcido a clientes deverá ser pago ao BCB como contribuição pecuniária adicional, autorizando a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do quanto ora aprovado. **Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Bérengère Therese Marie Dominique Bleuse, Presidente; André Maurício Geraldês Martins, Secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Bérengère Therese Marie Dominique Bleuse (Conselheira), Pablo Hector Lorenzo (Conselheiro), Rodrigo André Leiras Carneiro (Conselheiro), André Maurício Geraldês Martins (Conselheiro). **Certifico, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo/SP, 10 de agosto de 2026. **Bérengère Therese Marie Dominique Bleuse** - Presidente, e **André Maurício Geraldês Martins** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 353.981/26-6 em 25.09.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DocuSigned by

Estadão

Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO 6153268000141

CPF: 864230472

Diretoria de Assessoria: 02102026 | 0244 54 BRT

O: ICP-Brasil; OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

L: SÃO PAULO, S. SP, C: BR

E-mail: AC.SAREF@RFB.RF

E1FD1C243A07ABC...



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>